



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º011/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze e trinta horas, do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 04/2017, de 20/02/2017, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 011/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço Manutenção nas instalações elétricas, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: V CRUZ M. ELÉTRICA CNPJ: 25.912.492/0001-12 . Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação dos licitantes. Aberto o envelope de credenciamento, verificou-se que o mesmo estava de acordo com o que rege o edital, sendo repassado para os vistos de todos os presentes. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo em seguida, feita a fase de oferta de negociação, onde os últimos lances ofertados foram, item 01: R\$ 10.500,00 item 02: R\$ 6.824,25 e 03: R\$ 7.199,99. Encerrada a fase de negociação, foi feita a abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou preços menores q o estimado em edital. Analisados os documentos apresentados, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, sendo portanto, consideradas habilitadas no certame. Em seguida, a Sra. Pregoeira adjudicou os itens licitados as Licitantes: V CRUZ M. ELÉTRICA. para os itens: 1, 2 e 3. Prosseguindo-se, todos os presentes vistaram os documentos apresentados, onde argumentou-se ao licitante sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelo mesmo. Sendo assim, encaminhou-se o processo para a



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

devida homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Rosilene Teixeira Soares
Equipe de Apoio

Erivaldo Pereira Câmara
Secretária

Valdenor Cruz Santos
V CRUZ M. ELÉTRICA